



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.533

Resolve sobre recursos de jubramento de cursos em modalidade presencial dos discentes **Erica Campos Soares, Gabriela Braga de Almeida, Helly Pablo Vieira Ribeiro, Igor Henrique de Freitas Santos, Jessica Mariane Signorini, Josiane Alves Correa, Leonardo Wencioneck Cacholi, Michel Fabrício de Assis Malta, Pedro Ivo Gomes Gaigher e Raphael Bruno Mesquita Roquim.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento dos seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial.

Recorrentes	Cursos	Matrículas	Requerimentos
Erica Campos Soares	Educação Física - Bacharelado	09.02.7062	2.415/2015
Gabriela Braga de Almeida	Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa	13.2.9279	2.125/2015
Helly Pablo Vieira Ribeiro	Engenharia de Computação	12.2.8348	3.791/2015
Igor Henrique de Freitas Santos	Engenharia de Produção	13.2.8614	3.792/2015
Jessica Mariane Signorini	História – Licenciatura	12.1.3686	2.280/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



Josiane Alves Corrêa	Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa	12.2.3654	2.103/2015
Leonardo Wencioneck Cacholi	Engenharia da Computação	12.2.8012	3.800/2015
Michel Fabrício de Assis Malta	História – Licenciatura	14.2.9864	2.175/2015
Pedro Ivo Gomes Gaigher	Engenharia da Computação	14.2.5841	3.784/2015
Raphael Bruno Mesquita Roquim	Engenharia de Produção	09.1.8065	2.079/2015

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2016.


Prof.^a Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

